



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XXVI

RELAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Tipo de Parceria	Nº/Ano	Período de vigência	OSC		Parceiro Público	Objeto	Valor pactuado	Repasse financeiros		
			Razão Social	CNPJ				Nº OB	Data do Pagamento	Valor
Convênio	001/2019 2ª Termo Aditivo De Prazo	31 de dezembro de 2020 à 30 de janeiro de 2021	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 05 (cinco) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 0,00		26/03/2021	R\$ 6.250,00
	001/2019 3ª Termo Aditivo	31 de janeiro de 2021 à 30 de abril de 2021.	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 05 (cinco) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade	R\$ 18.750,00		14/04/2021	R\$ 6.250,00
									26/04/2021	R\$ 6.250,00
									10/05/2021	R\$ 6.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do Documento: 40B0C692-FB83-44ea-b6fe-820C7318999F





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

<u>001/2019</u> 4ª Termo Aditivo	01 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 05 (cinco) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 50.000,00	05/07/2021	R\$ 6.250,00
							06/08/2021	R\$ 6.250,00
							13/08/2021	R\$ 6.250,00
							22/10/2021	R\$ 6.250,00
<u>001/2019</u> 5ª Termo Aditivo	02 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 05 (cinco) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 37.500,00	01/10/2021	R\$ 1.250,00
							01/10/2021	R\$ 6.250,00
							22/10/2021	R\$ 1.250,00
							18/11/2021	R\$ 1.250,00
							18/11/2021	R\$ 6.250,00
							16/12/2021	R\$ 1.250,00
							16/12/2021	R\$ 6.250,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Convênio	<u>001/2016</u> 5º Termo Aditivo	31 de dezembro de 2020 à 30 de janeiro de 2021	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 20 (vinte) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 300.000,00	26/03/2021	R\$ 25.000,00
Convênio	<u>001/2016</u> 6º Termo Aditivo	31 de janeiro de 2021 à 30 de abril de 2021	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 20 (vinte) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 75.000,00	14/04/2021 26/04/2021 10/05/2021	R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00
	<u>001/2016</u> 7º Termo Aditivo	01 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021	Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - Lá Maná	10.836.914/0001-96	Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos / Prefeitura do Paulista	Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 20 (vinte) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 200.000,00	05/07/2021 05/08/2021 13/08/2021 22/10/2021	R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

							adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.				
							Apoio técnico e financeiro, para continuidade do programa de Acolhimento Institucional, visando o atendimento a 20 (vinte) crianças e adolescentes de 02 a 12 anos em premente situação de vulnerabilidade social.	R\$ 150.000,00			
											R\$ 25.000,00
											R\$ 5.000,00
											R\$ 5.000,00
											R\$ 5.000,00
											R\$ 25.000,00
											R\$ 25.000,00
											R\$ 5.000,00

LEGENDA:

Tipo de Parceria: informar se é Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.
Nº/Ano: informar o número/ano da parceria ou aditivo.
Período de vigência: informar o período de vigência da parceria.
OSC: informar a razão social e o CNPJ da Organização da Sociedade Civil.
Parceiro público: informar o nome da unidade jurisdicionada responsável pela formalização da parceria.
Objeto: informar o objeto da parceria e do respectivo aditivo, se houver.
Valor pactuado: informar o valor pactuado na parceria/aditivo.
Nº OB: informar o número da Ordem Bancária - OB.
Data do pagamento: informar a data do pagamento da parceria.
Valor: informar o valor efetivamente repassado.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Extrato de Fornecedor Sintético



DEZ 2021

FORNECEDOR

10.386.914/0001-96 LAR DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO MANA

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Data	Tipo	Nº Doc	Conta	Nota Fiscal	Valor	Histórico
Empenho: 1168 Dotação: 4312/33504300-10010000 Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS						
30/07/2021	EMP	1168			25.000,00	REFERENTE AO 8º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO)
01/10/2021	PAG	3730	535303		5.000,00	REFERENTE AO 8º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO)
22/10/2021	PAG	4270	535303		5.000,00	REFERENTE AO 8º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO)
18/11/2021	PAG	4832	535303		5.000,00	REFERENTE AO 8º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A
16/12/2021	PAG	5457	535303		5.000,00	8º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) AN
					Empenhado: 25.000,00	Liquidado: 0,00 Pago: 20.000,00

Empenho: 1170 Dotação: 4312/33504300-10010000 Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS						
30/07/2021	EMP	1170			6.250,00	REFERENTE AO 5º T.A. DO CONVÊNIO Nº 001/2019 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO
01/10/2021	PAG	3732	535303		1.250,00	REFERENTE AO 5º T.A. DO CONVÊNIO Nº 001/2019 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO
22/10/2021	PAG	4268	535303		1.250,00	REFERENTE AO 5º T.A. DO CONVÊNIO Nº 001/2019 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO
18/11/2021	PAG	4863	535303		1.250,00	5º T.A AO CONVÊNIO Nº 001/2019 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELA
16/12/2021	PAG	5460	535303		1.250,00	5º T.A AO CONVÊNIO Nº 001/2019 (REALIAMENTO DOS VALORES DAS METAS QUE PASSA DE R\$ 1.250,00 PARA R\$ 1.500,00) QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELA
					Empenhado: 6.250,00	Liquidado: 0,00 Pago: 5.000,00

Empenho: 378 Dotação: 4312/33504300-10010000 Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS						
04/01/2021	EMP	378			25.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 5º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PERÍODO: JA
26/03/2021	PAG	645	535303		25.000,00	ACOLHIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO.
CONVÊNIO: Nº 001/2016 4º TA. PERÍODO: JANEIRO 2021 DA						
					Empenhado: 25.000,00	Liquidado: 0,00 Pago: 25.000,00

Empenho: 379 Dotação: 4312/33504300-10010000 Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS						
04/01/2021	EMP	379			75.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 6º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PERÍOD
14/04/2021	PAG	810	535303		25.000,00	CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VIGÊNCIA: 31/01/2021 A 30/04/2021. RELATÓRIO D
26/04/2021	PAG	1026	535303		25.000,00	6º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VIGÊNCIA: 31/01/2021 A 30/04/2021. R
10/05/2021	PAG	1227	535303		25.000,00	CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOlhIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO-
PERÍODO: 01/04/2						
					Empenhado: 75.000,00	Liquidado: 0,00 Pago: 75.000,00



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Extrato de Fornecedor Sintético



DEZEMBRO 2021

Empenho: 380

Dotação: 4312/33504300-10010000

Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

04/01/2021	EMP	380		6.250,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO N°001/2019 2ª.T.A. QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 05 CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO
26/03/2021	PAG	644	535303	6.250,00	ACOLHIMENTO DE 05 CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ANEXO
CONVÊNIO N°00					
Empenhado: 6.250,00				Liquidado: 0,00	Pago: 6.250,00

Empenho: 381

Dotação: 4312/33504300-10010000

Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

04/01/2021	EMP	381		18.750,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO N°001/2019 2ª.T.A. QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 05 CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO
14/04/2021	PAG	809	535303	6.250,00	CONVÊNIO N°001/2019 3ª.T.A. QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 05 CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
26/04/2021	PAG	1027	535303	6.250,00	CONVÊNIO N°001/2019 3ª.T.A. QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 05 CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
10/05/2021	PAG	1231	535303	6.250,00	CONVÊNIO N°001/2019. QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 05 CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELA
Empenhado: 18.750,00				Liquidado: 0,00	Pago: 18.750,00

Empenho: 711

Dotação: 4312/33504300-10010000

Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

20/04/2021	EMP	711		200.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 7º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PERÍODO:
05/07/2021	PAG	2236	535303	25.000,00	CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO R.
MÊS/ANO MAIO/2					
05/08/2021	PAG	2761	535303	25.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 7º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRIO
13/08/2021	PAG	2875	535303	25.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 7º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO A ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓ
01/10/2021	PAG	3731	535303	25.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 8º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PERÍO					
22/10/2021	PAG	4271	535303	25.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO 7º T.A AO CONVÊNIO Nº 01/2016, QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
18/11/2021	PAG	4834	535303	25.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2016, 8º T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRI
16/12/2021	PAG	5455	535303	25.000,00	CONVÊNIO Nº 001/2016, 8º T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. RELATÓRIO DE ATENDIMENTO R.A. VIG
Empenhado: 200.000,00				Liquidado: 0,00	Pago: 175.000,00

Empenho: 712

Dotação: 4312/33504300-10010000

Órgão: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

20/04/2021	EMP	712		50.000,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 4ª.T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SI
05/07/2021	PAG	2235	535303	6.250,00	CONVÊNIO Nº 001/2019 4ª.T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
06/08/2021	PAG	2762	535303	6.250,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 4ª.T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SI
13/08/2021	PAG	2876	535303	6.250,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 4ª.T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO A ATÉ 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM
01/10/2021	PAG	3729	535303	6.250,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 5ª T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM S
22/10/2021	PAG	4266	535303	6.250,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019 4ª.T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM SI
18/11/2021	PAG	4840	535303	6.250,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2019, 5ª T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA EM

Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://pcc-pg-pg-pv/ppp/validar/csc-sea/codigodoc/4000c692-f083-48a-b6fe-8200-0318994f>



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Extrato de Fornecedor Sintético



DEZEMBRO 2021

16/12/2021 PAG 5456 535303

6.250,00 CONVÊNIO Nº 001/2019, 5º T.A QUE TEM COMO OBJETIVO O ACOLHIMENTO DE 5 (CINCO) CRIANÇAS
ENCAMINHADAS PELO CONSELHO TUTELAR OU PELA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO PAULISTA
EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE

Empenhado: 50.000,00	Liquidado: 0,00	Pago: 43.750,00
----------------------	-----------------	-----------------

Resumo Geral do Fornecedor

Empenhado	60.250,00
Liquidado	0,00
Pago	46.750,00
A Liquidar	60.250,00
A Pagar	33.500,00
Liquidado a Pagar	46.750,00

Documento Assinado Digitalmente por: JYNE S RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Assinatura em: https://eic.ice.pe.gov.br/cpf/validarDoc.seam Código do documento: 40b0c692-fd83-44ea-b6fe-820c7318999f



RELATÓRIO SITUACIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - LAR MANÁ

CNPJ: 10.386.914/0001-96

Endereço: Avenida da Pitombeira, 550, Tabajara - Paulista/PE
CEP: 53.404-440

Telefone: (81) 3372-0007

E-mail: contato@larmana.org.br
ana.valeria@larmana.org.br

2. INTRODUÇÃO

Cumprimentando-a cordialmente e em resposta a CI SF/SPDH Nº003/2022, venho através deste apresentar Relatório Situacional referente ao monitoramento e acompanhamento do equipamento da Proteção Social Especial de Alta complexidade, cujo foco principal é avaliar o serviço de acolhimento institucional na modalidade de Casa LAR, acima descrito.

Enquanto objetivo principal do presente monitoramento, compreende-se a observância entre as ações executadas e o planejamento previsto no Plano de Trabalho elaborado pela instituição de acolhimento estando este de acordo com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, assim como com a LEI do MROSC.

3. DESENVOLVIMENTO

Sendo realizada as visitas ao Lar de Acolhimento e Reintegração Maná - LAR MANÁ, situada à Avenida da Pitombeira, 550, Tabajara - Paulista/PE (CEP: 53.404-440) e em todas as ocasiões fomos recebidos pela Sra. Ana Valéria Lucena de Almeida Sande, Diretora Executiva da instituição.

Atualmente, o número de atendidos pela instituição perpassa cerca de 24

Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos - CNPJ: 10.408.839/0001-17
Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 - Maranguape I - CEP 53.441-600 (antiga Av. Brasil) -
Paulista -PE





(vinte e quatro) crianças, que se caracterizam como usuários diretos, correspondendo a quantitativo próximo ao pactuado nos dois convênios (Nº001/2016 e Nº0001/20019), onde a capacidade total seria de 25 metas atingidas.

Nos últimos 12 (doze) meses do ano de 2021, estiveram e/ou estão acolhidos na unidade 56 (cinquenta e seis) crianças e/ou adolescentes. No mesmo período, 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes foram encaminhadas para famílias adotivas, 7 (sete) retornaram à suas famílias de origem e 3 (três) retornaram às suas famílias extensas. Em relação ao tempo de abrigo, foi comunicado que 8 (oito) crianças/adolescentes estão abrigadas em um período de 3 (três) meses; 6 (seis) em um período de 6 (seis) meses; 6 (seis) estão abrigada num período de até um ano e 2 (dois) em período acima de dois anos.

A instituição possui, atualmente, convênio com a Prefeitura Municipal de Paulista/PE - cujas metas pactuadas são de 25 (vinte e cinco) crianças a serem atendidas e, outro convênio com o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE - COMCAP, das quais foram pactuadas mais 20 (vinte) metas.

No que se refere às documentações acerca de registros de atendimento, administrativo e serviços, a equipe disponibiliza de ficha cadastral, relatórios de acompanhamento técnico e relatórios periódicos sobre a rotina dos acolhidos. Além disso, foi informado, dentre as crianças atendidas pela instituição, 21 (vinte e uma) possuem Cadastro Único.

Em relação à questão administrativa, o espaço encontra-se devidamente regularizado, possuindo licença de funcionamento, licença do Corpo de Bombeiros, licença sanitária e Certificado Beneficente de Assistência Social.

Sobre as propostas teóricas do serviço, a instituição dispõe de plano de trabalho, plano político pedagógico, cronograma de atividades, plano/projeto de monitoramento e avaliação, plano/projeto de capacitação da equipe e plano de





segurança alimentar, assinado por uma nutricionista, a senhora Maria Edileuza (CRN 6-33793).

No que tange ao arquivamento das informações, a instituição informou existir local para tal finalidade, não havendo descartes dos Termos de Convênios e Prestação de Contas e dos registros dos usuários.

Em relação ao sigilo garantido por lei no atendimento dos usuários e das informações obtidas, conforme Resolução do CFESS nº 273/1993 e Resolução do CFP nº 010/05, o LAR MANÁ possui, atualmente, 3 (três) salas para atendimento: 1 (uma) sala para o/a psicólogo; 1 (uma) sala para o/a psicopedagogo e 1 (uma) sala para o/a assistente social.

A partir da observância aos elementos preconizados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2004), notou-se que a instituição preenche o eixo das ações essenciais ao serviço de acolhimento institucional. Sobre isso, segundo a Diretora Executiva, estão sendo executadas todas ações previstas na Tipificação, atendendo as exigências desta normativa.

Em relação à estrutura física do LAR MANÁ, percebeu-se que a unidade atende as orientações técnicas previstas no Caderno: Orientações Técnicas - Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), que sugere a infra-estrutura mínima necessária aos espaços que oferecem o serviço de acolhimento institucional, porém sendo ainda necessário algumas adequações de acessibilidade.

Sendo assim, a instituição possui 14 (catorze) quartos, sendo que destes, 4 (quatro) possuem até 6 (seis) camas e/ou berços, possuindo ainda 2 (dois) quartos de apoio para trocas de fraldas e banho dos bebês, não se configurando como dormitórios. Possui ainda: 6 (seis) salas de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo; refeitório/sala de jantar; ambiente para estudo; 22 (vinte e dois) banheiros com lavatórios, vasos sanitários e chuveiros para até seis crianças e/ou adolescentes, sendo que destes, 1 (um) banheiro é adaptado

Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos – CNPJ: 10.408.839/0001-17
Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – CEP 53.441-600 (antiga Av. Brasil) –
Paulista -PE





4. METAS PACTUADAS/ METAS ALCANÇADAS

	Jan.	Fev.	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
CONVÊNIO 001/2016 (meta pactuada 20)	43	18	25	15	15	25	20	20	20	20	20	20
CONVÊNIO 001/2019 (meta pactuada 05)		05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05

5. PARECER TÉCNICO

Diante do exposto, observa-se que a unidade atende aos requisitos necessários para a prestação do serviço de acolhimento institucional, atendendo as normativas vigentes, sobretudo tendo em vista que, em alguns casos, se identifica a presença de elementos qualitativos que superam os parâmetros mínimos necessários, elementos estes que se apresentam como primordiais na efetivação dos direitos das crianças e/ou adolescentes acolhidos neste espaço.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), 2009.
- _____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), 2009.





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40b0c692-f183-44ea-b6fe-820c7318999f

para pessoas com deficiências; cozinha e área de serviço; área externa (varanda, quintal, jardim, etc.); sala para equipe técnica, coordenação/atividades administrativa e, também, sala para reuniões.

Foram indicados, ainda, os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento na unidade: geladeira, freezer, fogão, forno/microondas, máquina de lavar, veículo de uso exclusivo, veículo de uso compartilhado, mobiliário específico para atender crianças, acervo bibliográfico (livros), materiais pedagógicos e culturais, materiais esportivos, jogos educativos, jogos de passatempo, brinquedos, mesas para estudo, mesas de jantar, armários de uso coletivo das(os) usuárias(os), telefone, impressora, equipamento de som, DVD, ventilador e/ou ar-condicionado, bebedouro e/ou filtro, camas/berços e televisão.

Atendendo ao previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2009) referente a equipe de referência para atendimento direto, atualmente, o LAR MANÁ possui 1 (um/a) profissional de ensino superior no cargo de coordenador(a); 11 (onze) profissionais de ensino médio, na função de educador(a)/orientador(a) social; 4 (quatro) profissionais que possuem entre ensino fundamental e médio, na função de serviços gerais; 1 (um/a) profissional de ensino médio, atuando na função de cozinheiro(a).

Em relação ao eixo: Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor, presente na NOB-RH/SUAS/2009, observou-se que a instituição atende aos critérios estabelecidos, dispondo em seu quadro funcional de 1 (um/a) assistente social; 1 (um/a) psicólogo(a); 2 (dois) pedagogos e, ainda, 3 (três) técnicos(as) de nível superior, com especializações diversas.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Direitos Humanos – CNPJ: 10.408.839/0001-17
Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – CEP 53.441-600 (antiga Av. Brasil) –
Paulista -PE

